



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 3.064, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.723,85 (cem mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.723,85 (cem mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	26	R\$ 100.000,00	DESPESA COM PUBLICIDADE PARA A TEMPORADA DE VERÃO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	252	R\$ 723,85	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 100.723,85	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 723,85	EXCESSO DE ARRECAÇÃO BONIFICAÇÃO DO BANDO DO POVO PAULISTA – BB 16.436-4
TOTAL					R\$ 100.723,85	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 13 de novembro de 2018.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**